



Ofício nº. 112/2023/Coord. de Compras e Serviços

Paragominas-PA, 31 de janeiro de 2023.

Ao
Setor de Contratos

Assunto: Termo Aditivo para Renovação Contratual – Cont. 1735/2022.

Prezado (a) Senhor (a),

Autorizo o Termo Aditivo para **Renovação por igual período e valor** do Contrato nº 1735/2022 (SALÁRIO EDUCAÇÃO), oriundo da Dispensa de Licitação nº 7/2022-00060, devidamente homologado em 09 de dezembro de 2022, firmado com a empresa **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA**, que tem como objeto: “*Contratação Direta através de Dispensa de Licitação de serviços remanescentes do processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2017-00119 referente ao transporte escolar para alunos residentes na zona rural do município de Paragominas*”.

Esta autorização tem por objetivo dar continuidade na prestação dos referidos serviços, uma vez que o contrato estará vencendo em 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

LANCADO
Em: 01/02/23
DEP. FINANCEIRO/SEMEC



Anexo ao Of. nº 112/2023/Coord. de Compras e Serviços

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando que esta Secretaria de Educação necessita assegurar o transporte escolar aos alunos matriculados nas Instituições de Ensino em horário escolar, residentes em sítios e fazendas da zona rural até a EMEF Santa Rita.

Considerando ainda, orientação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 10138/2017 - Segunda Câmara (Representação, Relator Ministra Ana Arraes), que define: *“Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, etc.”*

Dessa forma, os serviços acima mencionados, caracterizam-se como serviços de natureza contínua, visto que sua interrupção poderá comprometer o andamento das atividades finalísticas do Órgão Público.

Outrossim, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8666/93, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública, limitada a sessenta meses.

Paragominas-PA, 31 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,


Ivanderson Bandeira da Silva
Superintendente Administrativo
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00060- CONTRATO Nº1735/2022 - RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO
 EMPRESA: LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA - EPP

Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO; Classificação Func. Programática: 2.100 - Manutenção do Transporte Escolar					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
18775	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR - MICRO ÔNIBUS (EMEF SANTA RITA)	UND	1	R\$ 35.004,46	R\$ 35.004,46
TOTAL					R\$ 35.004,46
TOTAL					R\$ 35.004,46

(Handwritten signature)

